



**PORTARIA Nº 327/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 11 de junho de 2024.**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS QUE RESPONDE INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da Sr.<sup>ª</sup>: Julyanna Aquino Campos, para uma viagem em Araguaína - TO no dia 10.06.2024 com o objetivo de acompanhar família até a casa de acolhimento Ana Caroline Tenório.

RESOLVE:

I - Autorizo a Sr.<sup>ª</sup>: Julyanna Aquino Campos, realizar uma viagem em Araguaína - TO no dia 10.06.2024 com o objetivo de acompanhar família até a casa de acolhimento Ana Caroline Tenório.

II - Fica autorizado a conceder 01 (uma) ajuda de custo para Araguaína no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), para custeio com alimentação.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

Publique-se,

Registre-se,

Intime-se e

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) de junho de 2024.

Harielle Batista Miranda

Secretária de Finanças

Responde interinamente pela secretaria municipal de Administração Portaria Nº 134/2024



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-bb0c08-120620241251092759**